



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

"Administrando com as pessoas"

APROVADO  
*[Handwritten signature]*  
ORDEM DO DIA  
10/199

Faço  
Municipal

Art. 1º- Fica o Município de Manoel Viana autorizado a Firmar Contrato de Comodato e Outras Avenças com a Associação dos Moradores do Lageado, sobre uma fração de campo com a extensão de 1 (uma) ha 2.023 m2 na localidade do Lageado.

Art. 2º- O prazo a que se refere o presente contrato é de 15 (quinze) anos , iniciando no dia 15 de janeiro de 1.999 e término em 15 de janeiro de 2.014.

Art. 3º- O presente Comodato visa a ampliação e melhoria das condições educacionais, recreativas e esportivas do denominado "Polo Geo-Educacional do Lageado".

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

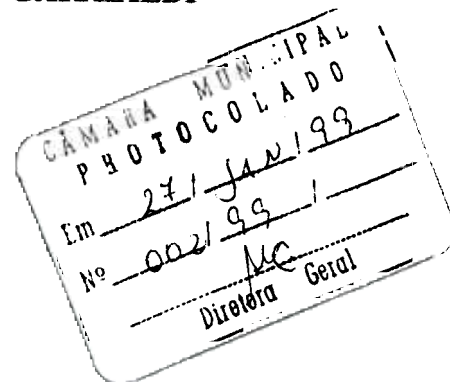
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de janeiro de 1999.

**MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARIBALDI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
em 02 de fevereiro de 1999.

MARIA CAROLINA PORTO CORRÊA  
Sec. Faz. Plan. Adm. e Turismo





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Manoel Viana  
"Administrando com as pessoas"

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a expansão do Polo Geo-Educacional do Lageado para melhorar as condições de formação dos educandos, a comunidade integrante da referida região e atender conjuntamente as entidades representativas da comunidade no que diz respeito a melhoria da estrutura física a ser construída no local.

Certos da atenção, solicitamos que o Projeto de Lei seja apreciado em Regime de Urgência, pelos nobres Vereadores dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente.

  
**MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI**  
Prefeito Municipal